



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.688, DE 22 DE MARÇO DE 2024

APOSENTA DAWSON LINS CHIMICATTI  
NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MÉDICO  
ESPECIALISTA, NÍVEL IX, PADRÃO L.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Dawson Lins Chemicatti, o benefício de nº 204.241.046-7, Aposentadoria Especial, no cargo público efetivo de Médico Especialista, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Superior, Código NS-01, Nível IX, Padrão L;

Considerando o Ofício nº 68/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, em 26 de março de 2024, por aposentadoria especial, o servidor municipal Dawson Lins Chemicatti, no cargo público efetivo de Médico Especialista, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Superior, Código NS-01, Nível IX, Padrão L, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397